PORTARIA Nº 133/2024

Concede progressão funcional por merecimento à servidora Luzia Azevedo Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrito no CPF sob nº XXX.114.XXX-XX, GOSG3B11 para o nível referencial GOSG3B12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado:

I - na alínea "a", inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 09 do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 133/2024

Concede progressão funcional por merecimento **à** servidora Luzia Azevedo Dias**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:
Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrito no CPF sob nº XXX.114.XXX-XX, GOSG3B11 para o nível referencial GOSG3B12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado:
I - na alínea "a", inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 09 do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:3BB9BB95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/